

Estado do Paraná
Presidência Municipal de Mandaguacu
Lei n.º 281/71

A Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Número. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mandaguacu, para o exercício financeiro de 1972.

Art. 1.º - O orçamento geral do Município de Mandaguacu, para o exercício de 1972, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a receita em R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) e fixa o limite da despesa em R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros).

Art. 2.º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo "4" e de acordos com o seguinte detalhamento.

1.º Recursos da Administração Direta.

1.1. Recursos Correntes			
1.1. Receita Tributária	cr\$	116.800,00	
1.2. Receita Patrimonial	cr\$	400,00	
1.3. Receita Industrial	cr\$	700,00	
1.4. Transferências Correntes	cr\$	1.028.400,00	
1.5. Receita Diversas	cr\$	<u>32.200,00</u>	cr\$ 1.178.500,00

2.º Recursos de Capital

2.1. Operações de Crédito	cr\$	cr\$	200,00
2.2. Alimentação de Bens Móveis e Imóveis	cr\$	cr\$	400,00
2.3. Amortização de Empréstimos Recebidos	cr\$	cr\$	0,00
2.4. Transferências de Capital	cr\$	120.400,00	
2.5. Outras Recaudas de Capital	cr\$	<u>500,00</u>	cr\$ 121.500,00
			1.300.000,00

Total da Receita Entendida

Art. 3.º A despesa será realizada segundo a determinação constante do anexo "5" de acordo com o seguinte desenvolvimento, por unidades orçamentárias.

3. Despesa da Administração Pública

100 - Câmara Municipal	CR\$	31.360,00	
200 - Serviços Financeiros.	CR\$	315.458,00	
300 - Serviços Financeiros.		115.518,00	
400 - Serviços de Transportes & Comunicações.	CR\$	183.984,00	
500 - Serviços de Educação & Cultura.	CR\$	210.700,00	
600 - Serviços de Saúde & Assistência Social.	CR\$	109.140,00	
700 - Serviços Urbanos.	CR\$	333.639,20	CR\$ 1.300.000,00
Total da Despesa fixada			CR\$ 1.300.000,00

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a baixar, mediante decreto:

- I - as tabelas explicativas de distribuição das verbas, discriminadas pelo inciso "5", por categorias econômicas.

Art. 5º - Na forma do disposto nos itens I e II, artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - Efetuar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente prevista, para atender a insuficiência de caixa.

Continuação

II - Sobre crédito adicional suplementares até o limite de 30% (con-
ta por cento) das dotações orçamentárias, observando as disposições
dos itens I, II e III do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 6. Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1972, revogadas as dis-
posições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguara, aos
07 dias do mês de dezembro do ano de 1971.

Heio Vieira
Prefeito Municipal

Legislação Municipal de São José do Rio Preto
Estado do Paraná

Tabela explicativa da Receita (letras "A", "B" e "C" do item III do artigo 22 da Lei n.º 4.320/64)

	Letras "A"		Letra "B"	Letra "C"
Receita Arrecadaada em 1968	Receita Arrecadaada em 1969	Receita Arrecadaada em 1970	Receita prevista para 1971	Receita prevista para 1972
621.628,29	662.219,71	802.328,96	1.100.000,00	1.300.000,00

Tabela explicativa da despesa (letras "D", "E" e "F" do item III do artigo 22 da Lei n.º 4.320/64)

Letra "D"	Letra "E"	Letra "F"
Despesas Realizadas em 1970	Despesa fixada para 1971	Despesa Proposta para 1972
736.708,49	1.100.000,00	1.300.000,00

Prefeitura Municipal de Mandaguacu
Estado do Paraná

Sumário Geral da Receita por fontes e da despesa por funções. Item I - § 1º do art. 9º da Lei 4320/64.

Exercício de 1972

Receita	R\$.	Despesas	R\$.
I - <u>Receitas correntes</u>		0 - Governo e Administração Geral	342.218,80
Receitas Tributárias	116.800,00	1 - Administração Financeira	115.518,00
Receita patrimonial	400,00	2 - Defesa e Segurança	4.800,00
Receita Industrial	700,00	3 - Recursos Materiais e Captações	0,00
Transferências correntes	1.028.400,00	4 - Viação, Transp. e Comunicações	183.984,00
Receitas Diversas	32.200,00	5 - Indústria e Comércio	0,00
<u>Sub-total</u>	<u>1.178.500,00</u>	6 - Educação e Cultura	210.700,00
II <u>Receitas de Capital</u>		7 - Saúde	27.840,00
Operações de crédito	200,00	8 - Bem estar Social	81.300,00
Alimentação de bens	400,00	9 - Serviços Urbanos	333.639,20
4. Transferências de Capital	120.400,00	<u>Total</u>	<u>1.300.000,00</u>
Outras Receitas de Capital	500,00		
<u>Sub-total</u>	<u>121.500,00</u>		
<u>Total</u>	<u>1.300.000,00</u>		

Total

1.300.000,00

República Municipal de São Paulo

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Repartição Legislativa

Item III do § 1º do Artigo 2º da Lei nº: 4.320/64

Códigos	Receita por Fontes	Legislação
1.0.0.00	Receitas Correntes.	
1.1.0.00	Receita Tributária	
1.1.1.00	Imposto s/o Patrimônio e a Renda	
	a) Imposto s/a Propriedade Predial Urbana.	Art. 120 e 5 da Lei Municipal 168/66.
	b) Imposto s/a Propriedade Territorial Urbana.	Art. 110 e 5 da Lei Municipal 168/66.
1.1.1.30	Imposto s/a Locação e a Circulação	
	a) Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza.	Art. 132 da Lei Municipal 168/66.
1.1.2.00	Taxas	
1.1.2.10	Taxas pelo exercício de Poder de Polícia	
	a) Licença s/ os estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais.	Art. 153 e 5, 154 da Lei Munic. 168/66.
	b) Renovação anual da licença	Art. 157 e 159 da Lei Municipal 168/66.
	c) Licença para o comércio ambulante e ambulante.	Art. 164 e 5 da Lei Municipal 168/66.
	d) Licença para Publicidades.	Art. 180, 181 e 182 da Lei Munic. 168/66.
	e) Licença Minas.	Art. 190 da Lei Municipal 168/66.
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	

Continuação

Códigos	Recursos La Fontes	Legislação
1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços	
	a. Taxa de Limpeza Pública.	Art. 196, 197 e 198 da Lei Munic. 168/66.
	b. Taxa de Iluminação Pública.	Art. 199, 200 e 201 da Lei Munic. 168/66.
	c. Taxa de Expediente.	Art. 190, 191, e 192 da Lei Munic. 168/66.
	d. Taxas de Serviços Diversos.	Art. 194 e 195 da Lei Municipal 168/66.

Supletiva Municipal de Mandaguape.

Estado do Paraná.

Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas.

Item II § 1º do artigo 2º da Lei n.º 4.320/64

Exercício de 1.972.

Receitas	R\$	R\$	Despesas	R\$
<u>Receitas Correntes</u>			<u>Despesas Correntes</u>	
Receitas Tributárias	116.800,00		Despesas de Custeio	680.630,00
Receitas Patrimoniais	400,00		Transferências Correntes	119.370,00
Receita Industrial	700,00			
Transferências Correntes	1.028.400,00			800.000,00
Receitas Diversas	32.200,00	1.178.500,00	Superavit Total	378.500,00
Total		1.178.500,00		1.178.500,00

Resumo		378.500,00		
<u>Recursos de Capital</u>			<u>Despesa de Capital</u>	
Aumentação de bens	400,00		Investimentos	350.000,00
Operações de crédito	200,00		Trocas Financeiras	0,00
Transferências de Capital	120.400,00		Transferências de Capital	150.000,00
Outros Recursos de Capital	500,00	121.500,00		500.000,00
Total		500.000,00	Total	500.000,00

	<u>Resumo</u>	<u>Recursos</u>	<u>Despesas</u>
1. Recursos e Despesas Correntes		1.178.500,00	800.000,00
2. Recursos e Despesas de Capital		121.500,00	500.000,00
Totais		1.300.000,00	1.300.000,00

Quadro Demonstrativo da Receita por fontes e Respectiva Legislação
 Item III do § 1.º do artigo 2.º da Lei 4.320/64. Exercício de 1992.

Códigos	Receita La Fontes	Legislação
	c. Taxa de Conservação de estradas Municipais.	Art. 202 e 203 da Lei Municipal 168/66
1.1.3.00	<u>Contribuições de Melhoria</u>	
	a. Contribuição de melhoria s/ Complementação e obras complementares.	Art. 204 e itens da 2.ª Lei Munic: 168/66
	b. Outras contribuições de melhoria	Art. Idem.
1.2.0.00	<u>Receita Patrimonial</u>	
1.2.2.00	<u>Receitas de Valores Mobiliários</u>	
	a. juros bancários.	Renda Patrimonial
	b. Outras rendas.	Renda Patrimonial
1.2.1.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	
	a. Aluguel de imóveis	Renda Patrimonial
1.3.0.00	<u>Renda Industrial</u>	
1.3.1.00	<u>Receitas de Serviços Industriais</u>	
	a. Renda da Fábrica de Artefatos de cimento	Renda Patrimonial) Industrial
	b. Outras Rendas Industriais.	Renda Industrial.
1.4.0.00	<u>Transferências correntes</u>	
1.4.1.00	<u>Participação em tributos Federais</u>	

a. Participação no Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza.

Art. 25 - Item II, E. C. n.º 01 de 1964

b. No Imposto s/ Produtos Industrializados.

Art. 25 - Item II, Item, Item.

Quadro Discriminativo da Receita por fontes e respectiva legislação
 Item III do § 1º do Artigo 2º da Lei n.º 4.320/64
 Exercício de 1972

Código	Receita por Fontes	Legislação
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural.	
	a. Participação do Município no Imposto Territorial Rural.	Art. 24 do § 3º da E. Const. n.º 01
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais.	
1.4.4.10	Participação no Imposto s/ a Circulação de Mercadorias.	
	a. Participação do Município no I.C.M.	Art. 23 do § 8º da E. Const. n.º 01
1.4.5.00	Participação Diversas	
	a. Participação dos Municípios na Taxa Reducida de União.	Decreto Lei n.º 999/70.
1.4.6.00	Contribuições.	
1.4.6.10	a. Contribuições da União.	Contribuições (Convênios)
1.4.6.20	b. Contribuições do Estado.	Item, Item.
1.4.6.90	c. Contribuições Diversas	Item, Item.
1.4.9.00	Outras Transfêrencias Correntes.	

	a. Outras Transferências Correntes.	Outras Transferências Correntes.
1.5.0.00	<u>Recitas Múnuas.</u>	
1.5.1.00	<u>Multas</u>	
	a. Multas em Geral.	Art. 56 da Lei Municipal 168/66.
1.5.3.00	<u>Rebança da União Alia.</u>	
	a. Rebança de Impostos, Taxas, Contribuições de melhoria, etc, lançadas em União Alia.	Art. 43 da Lei Municipal 168/66.
1.5.9.00	<u>Outras Recitas Múnuas.</u>	

Quadro Demonstrativo da Receita, La Fontes e Respective Legislação.
 Item III do § 1º do artigo 2º da Lei n.º 4.320/64 Exercício de 1972

Código	Receita La Fontes	Legislação
1.5.9.30	a. Recitas de Cemiterios	Art. 194 e Item IV da Lei Municipal 168/66
1.5.9.90	b. Outras Recitas	Outras Recitas.
2.0.0.00	<u>Recitas de Capital</u>	
2.0.0.00	<u>Operações de Crédito:</u>	
	a. Operações de crédito	La Lei Municipal
2.3.0.00	<u>Alienação de bens móveis imóveis</u>	
	a. Alienação de bens Móveis	La Lei Municipal
	b. Alienação de bens Imóveis	La Lei Municipal.

2.5.0.00	<u>Transferências de Capital</u>	
2.5.1.00	<u>Participação em Tributos Federais</u>	
2.5.1.20	<u>Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios</u>	
	a. - No imposto sobre a renda e lucros de qual- quer natureza.	Art. 25 Item III da L. C. n.º 01
	b. - No imposto sobre Produtos Industrializados.	Art. 25 Item III da L. C. n.º 01
2.5.1.30	<u>Cota-parte do imposto sobre Combustíveis e Subsídios</u>	
	a. - Participação do Município no imposto Único s/ Combustíveis e Subsídios.	Art. 26 § 1.º Item I da L. C. n.º 01
2.5.1.40	<u>Cota-parte no imposto Único s/ Energia Elétrica.</u>	
	a. - Participação do Município no imposto Único s/ Energia Elétrica.	Art. 26 § 1.º Item II da L. C. n.º 01
2.5.1.50	<u>Cota-parte no imposto Único s/ Minerais do País.</u>	

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Repetição Populacional.
 Item III do § 1º do artigo 2º da Lei 4.320/64 Exercício de 1972.

Código	Receita De Fontes	População
	a. Participações do Município no Imposto Único s/ Minerais do País.	Art. 26 § 1º Item II da E.C. n.º 01
2.5.3.00	<u>Auxílio ou Contribuições.</u>	
2.5.3.10	a. Auxílio da União.	Auxílio (Comércio)
2.5.3.20	b. Auxílio do Estado	Idem, Idem,
2.5.3.90	c. Auxílio Diversos.	Idem, Idem.
2.5.9.00	<u>Outras Transferências de Capital</u>	
2.5.9.90	Outras Transferências	
	a. Outras Transferências de Capital.	Outras Transferências de Capital
2.9.0.00	<u>Outras Receitas de Capital</u>	
2.9.9.00	a. Outras receitas.	Outras Receitas.

Item IV § 1º do artigo 2º da Lei 4.320/64 - Quadro das dotações para ação do governo e administração.

Órgão do Governo e da Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
100 - Câmara Municipal			
A - Legislativo Municipal	25.060,00	6.500,00	31.560,00
Sub-Total	25.060,00	6.500,00	31.560,00
200 - Serviços Administrativos			
A - Gabinete do Prefeito	35.256,80	9.700,00	44.956,80
B - Secretaria Geral	23.080,00	-	23.080,00
C - Junta do Serviço Militar	4.800,00	-	4.800,00
D - Setor de Pessoal	10.280,00	-	10.280,00
E - Administração do Edifício Sáb.	8.772,00	180.000,00	188.772,00
F - Outros Encargos	35.570,00	8.000,00	43.570,00
Sub-Total	117.758,80	197.700,00	315.458,80
300 - Serviços Financeiros			
A - Setor de Terceira	8.708,00	2.000,00	10.708,00
B - Setor de Habitação e Saneamento	42.060,00	1.500,00	43.560,00
C - Setor de Contabilidade	29.250,00	2.000,00	31.250,00
D - Outros Encargos	30.000,00	-	30.000,00
Sub-Total	110.018,00	5.500,00	115.518,00

400 -	<u>Serviços de Transportes e Comunicações</u>			
	A - Setor Rodoviário Municipal	83.984,00	100.000,00	183.984,00
	Sub - Total.	83.984,00	100.000,00	183.984,00

Exercício de 1972.

Itens IV § 1º do artigo 2º da Lei nº 4.320/64. - Quadro das dotações planejadas do ger. 1ª Administração

Orçamento do Poder Executivo da Administração	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total.
500 - <u>Serviços de Educação e Cultura.</u>			
a - Inspetoria	9.780,00	1.000,00	10.780,00
b - Setor de Ensino Primário	135.500,00	7.000,00	142.500,00
c - Setor de Manutenção Escolas.	29.140,00	2.500,00	31.640,00
d - Setor de Biblioteca Pública Munic.	2.780,00	5.000,00	7.780,00
e - Setor de Educação Física e Esportes	11.500,00	—	11.500,00
f - Setor de Ensino Médio e Superior.	6.500,00	—	6.500,00
Sub - Total.	195.200,00	15.500,00	210.700,00

600 - <u>Serviços de Saúde e Assistência Social</u>			
a - Unidades Sanitárias e Posto de Saúde	21.740,00	3.000,00	24.740,00
b - Setor de Desloteização	3.100,00	—	3.100,00
c - Assistência Social	15.000,00	—	15.000,00

D. Outros Encargos	66.300,00	-	66.300,00
Sub-Total	106.140,00	3.000,00	109.140,00
700 - Serviços Urbanos			
a. Administração	24.840,00		24.840,00
b. Setor de água e esgotos	-	150.000,00	150.000,00
c. Setor de limpeza pública	16.616,00	-	16.616,00
d. Setor de iluminação pública	42.500,00	-	42.500,00
e. Setor de ruas e avenidas	22.708,00	15.000,00	37.708,00
f. Setor de praças, parques e jardins	7.680,00	-	7.680,00
g. Setor de mercados	7.772,00	-	7.772,00
h. Setor de cemitério	9.732,00	6.800,00	16.532,00
I. Setor de Indústria Municipal e fábrica de artefatos de cimento	14.504,00		14.504,00
	6.952,00	-	6.952,00
J. Setor de Carapens Municipal	8.535,20	-	8.535,20
L. Setor de Oficina Mecânica		-	
Sub-Total	161.839,20	171.800,00	333.639,20
Total	800.000,00	500.000,00	1.300.000,00

Quadro Analítico da Receita Anexo 04.

Código		Especificação da Receita	Parcelas		Total CR\$
Local	Genal		CR\$	CR\$	
100	1.0.0.00	Receitas Correntes			
	1.1.0.00	Receita Tributária			
	1.1.1.00	Imposto			
	1.1.1.00	Imposto s/o Patrimônio Renda			
101		a. Imp. s/o Prop. Predial Urbana	40.000,00		
102		b. Imposto s/o propriedade territorial urbana	18.000,00		
	1.1.1.30	Imposto s/o Produção e Circulação			
103		a. Imposto s/os serviços de qualquer natureza	2.000,00	60.000,00	
	1.1.2.00	Taxas			
	1.1.2.10	Taxas pelo exercício de poder da polícia			
104		a. Licença s/os estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais	200,00		
105		b. Renovação ambulância	5.000,00		
106		c. Licença para o comércio eventual e ambulante	500,00		
107		d. Licença para publicidades	100,00		
108		e. Licenças diversas	500,00		
	1.1.2.20	Taxas pela prestação de serviços			
109		a. Taxas de limpeza pública	10.000,00		
110		b. Taxas de iluminação pública	7.000,00		
111		c. Taxa de Expediente	1.000,00		
112		d. Taxa de serviços diversos	500,00		
113		e. Taxa de remuneração de Estradas Municipais	12.000,00	36.800,00	

1.1.3.00 Contribuições de Melhoria

114		a. Contribuições de melhoria			
		a) Casamentação e obras complementares.	15.000,00		
115		b. Outras contribuições de melhoria	5.000,00	20.000,00	116.800,00
200	1.2.0.00	Receita Patrimonial			
	1.2.2.00	Receitas de valores Mobiliários			
201		a. Juros bancários	200,00		
202		b. Outras rendas	100,00	300,00	400,00
	1.2.1.00	Receitas Imobiliárias			
203		a. Aluguel de Móveis e outros	100,00	100,00	
300	1.3.0.00	Receita Industrial			
	1.3.1.00	Receitas de Serviço Industrial			
301		a. Rendas da fábrica de produtos de cimento	200,00		
302		b. Outras rendas industriais	500,00	700,00	700,00
400	1.4.0.00	Transferências Correntes			
	1.4.1.00	Participação em Tributos Especiais			
	1.4.2.00	Outras			
		Nota - parte do fundo de participação dos Municípios			
401		a. do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza.	80.000,00		
402		b. do Imposto sobre Produtos Industrializados.	116.000,00		
	1.3.2.00	Restos do Imposto Territorial Rural			
403		a. Participação do Município no Imposto Territorial Rural.	30.000,00	226.000,00	

	1.4.4.00	Participação no Imposto			
	1.4.4.10	Estaduais			
		Participação no Imposto			
		sobre a circulação de Mercadorias			
404		a. Participação do Município no Imposto/Anulação de Obrigações	791.400,00	791.400,00	
	1.4.5.00	Participação Mútuas			
405		a. participação do Município na "Taxa Rodoviária Unica"	10.000,00		
406		b. participação Mútuas	500,00	10.500,00	
	1.4.6.00	Contribuições			
407		a. Contribuições da União	100,00		
408		b. Contribuições do Estado	100,00	300,00	
409		c. Contribuições Mútuas	100,00		
	1.4.9.00	Outras Transferências Correntes			
410		a. Outras Transferências Correntes	200,00	200,00	1.028.400,00
500	1.5.0.00	Receitas Mútuas			
	1.5.1.00	Multas			
501		a. Multas em Geral	500,00	500,00	
	1.5.2.00	Indenizações e Restituições			
502		a. Indenizações e Restituições	300,00	300,00	
	1.5.3.00	Receita da União Ativa			
503		a. Receita de Impostos, Taxas, contribuições de melhoria, etc, lançadas em "dívida Ativa"	30.000,00	30.000,00	
	1.5.9.00	Outras Receitas Mútuas			

	a. Recitas de Mercado, Fei- ras e Matadours	200,00		
	b. Recitas de Cemiteiros	500,00		
	c. Outras Recitas	700,00	1.400,00	32.200,00
	Total das Recitas Recorrentes			1.178.500,00
2.0.0.00	Recitas de Capital			
2.2.0.00	Operações de Crédito			
	a. Operações de Crédito	200,00	200,00	200,00
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis			
	a. Alienação de Bens Móveis	200,00		
	b. Alienação de Bens Imóveis	200,00	400,00	400,00
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.1.00	Participação em Tributos Fe- renciais			
2.5.1.20	Nota - Parte do fundo de Participação dos Municípios			
	a. do Imposto s/ Renda e Lançamentos de qualquer esta- tuição.	34.000,00		
	b. do Imposto s/ Produtos Industrializados	50.000,00		
2.5.1.40	Nota - Parte do Imposto Único s/ combustíveis Subsequentes			
	a. do Imposto Único s/ Combus- tíveis e Subsequentes.	35.000,00		
2.5.1.40	Nota - Parte do Imposto Único s/ energia Elétrica			
	a. do Imposto Único s/ Energia Elétrica	300,00		
2.5.1.50	Nota - Parte do Imposto Único s/ os Minérios do País			
	a. do Imposto Único s/ Mi- nerais do País	300,00	119.600,00	

609	2.5.300	Auxílios e Contribuições			
610		a. Auxílios da União	100,00		
611		b. Auxílios do Estado	100,00		
		c. Auxílios Livres	100,00	300,00	
	2.5.900	Outras Transferências de Capital			
	2.5.9.90	Outras Transferências			
612		a. Outras Transferências de Capital.	500,00	500,00	120.400,00
					500
	2.9.0.00	Outras Recitas de Capital			
613		a. Outras Recitas	500,00	500,00	500,00
		Total Geral da Recita de Capital			121.500,00
		Total Geral da Recita da Administração			1.300.000,00

Resumo

Total das Recitas Correntes	1.178.500,00
Total das Recitas de Capital	121.500,00
Total Geral da Recita	<u>1.300.000,00</u>

" Anexo 05 "

Código Sub Genal	Especificação da Despesa	Parcelas		Total R\$
		R\$	R\$	
100	I Despesas Correntes			
	I Câmara Municipal			
	A - Legislativo Municipal			
00	3.0.0.0.00 Despesas Correntes			
	31.0.0.00 Despesas de Custeio			
	31.1.0.00 Pessoal			
00	3.1.1.1.00 Pessoal Civil		13.560,00	
00	3.1.2.0.00 Material de Consumo		3.900,00	
	3.1.3.0.00 Serviços de Terceiros		4.400,00	
	3.1.4.0.00 Encargos Diversos		3.200,00	25.060,00
00				
	Total das Despesas Correntes da Câmara Municipal			25.060,00
" Anexo 05 "				
200	II Serviços Administrativos			
	A - Gabinete do Prefeito			
	3.0.0.0.02 Despesas Correntes			
	3.1.0.0.02 Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.02 Pessoal Civil			
	3.1.1.1.02 Pessoal Civil		25.756,80	
	3.1.2.0.02 Material de Consumo		2.900,00	
	3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros		1.900,00	
	3.1.4.0.02 Encargos Diversos		4.700,00	35.256,80
	B - Secretaria e Procuradoria Judicial			
	3.0.0.0.05 Despesas Correntes			

3.1.0.0.05	Despesas de Sustento			
3.1.1.0.05	Pessoal.		15.080,00	
3.1.1.1.05	Pessoal civil.		1.000,00	
3.1.2.0.05	Material de Consumo.		6.000,00	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros		1.000,00	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos.			23.080,00
	<u>C. - Setor de Pessoal</u>			
3.0.0.0.05	Despesas correntes.			
3.1.0.0.05	Despesas de Sustento.			
3.1.1.0.05	Pessoal.			
3.1.1.1.05	Pessoal civil		7.980,00	
3.1.2.0.05	Material de consumo.		700,00	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros		700,00	
3.1.4.0.05	Encargos Diversos		900,00	10.280,00
	<u>D. - Junta do Serviço Militar</u>			
3.0.0.0.24	Despesas correntes.			
3.1.0.0.24	Despesas de Sustento.			
3.1.1.0.24	Pessoal			
3.1.1.1.24	Pessoal civil		3.000,00	
3.1.2.0.24	Material de Consumo.		500,00	
3.1.3.0.24	Serviços de Terceiros.		400,00	
3.1.4.0.24	Encargos Diversos.		900,00	4.800,00
	<u>E. - Administração do Edifício</u>			
	<u>Sede</u>			
3.0.0.0.09	Despesas correntes			
3.1.0.0.09	Despesas de sustento.			
3.1.1.0.09	Pessoal.			
3.1.1.1.09	Pessoal civil		6.072,00	
3.1.2.0.09	Material de Consumo		1.700,00	
3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros		700,00	

3.1.4.0.09	Encargos Diversos	300,00	8.772,00
	<u>F. Diversos Encargos</u>		
3.0.0.0.09	Despesas Correntes		
3.1.0.0.09	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.09	Pessoal		
3.1.1.1.09	Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.3.0.09	Serviços de Terceiros	4.000,00	
3.2.0.0.09	Transferências Correntes	29.570,00	35.570,00
3.2.1.0.09	Subvenções Sociais		
3.2.1.0.09	Diversos		
	Total das Despesas Correntes de Serviços Administrativos.		117.758,80
	<u>III - Serviços Financeiros</u>		
	<u>A - Setor de Tronqueira</u>		
3.0.0.0.11	Despesas correntes		
3.1.0.0.11	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.11	Pessoal		
3.1.1.1.11	Pessoal Civil	7.308,00	
3.1.2.0.11	Material de Consumo	600,00	
3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros	400,00	
3.1.4.0.11	Encargos Diversos	400,00	8.708,00
	<u>B - Setor de Tributações e Fiscalização</u>		
3.0.0.0.12	Despesas correntes		
3.1.0.0.12	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.12	Pessoal		
3.1.1.1.12	Pessoal Civil	37.560,00	
3.1.2.0.12	Material de Consumo	1.800,00	
3.1.3.0.12	Serviços de Terceiros	400,00	
3.1.4.0.12	Encargos Diversos	2.300,00	42.060,00

Anexo 05

		C. <u>Setor de Contabilidade</u>		
	3.0.0.0.16	Despesas Correntes		
	3.1.0.0.16	Despesas de Custeio		
	3.1.1.0.16	Pessoal		
	3.1.1.1.16	Pessoal civil	13.200,00	
	3.1.2.0.16	Material de Consumo	1.700,00	
	3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros	12.850,00	
	3.1.4.0.16	Encargos Diversos	1.500,00	29.250,00
		D. <u>Diversos Encargos</u>		
	3.0.0.0.13	Despesas Correntes		
	3.2.0.0.13	Transferências Correntes		
	3.2.4.0.13	Juros		
	3.2.4.1.13	Juros da União Sultica	30.000,00	30.000,00
		Total das Despesas Correntes dos Serviços Educacionais		110.018,00
400		IV. <u>Serviços de Transportes e Comunicações</u>		
		A. <u>Setor de Rodoviário Municipal</u>		
	3.0.0.0.42	Despesas Correntes		
	3.1.0.0.42	Despesas de Custeio		
	3.1.1.0.42	Pessoal		
	3.1.1.1.42	Pessoal civil	38.384,00	
	3.1.2.0.42	Material de Consumo	37.500,00	
	3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros	6.800,00	
	3.1.4.0.42	Encargos Diversos	1.300,00	83.984,00
		Total das Despesas Correntes do Serviço de Transportes e Comunicações		83.984,00

"Anexo 05"

	V. <u>Serviços de Educação e Cultura.</u>			
	A. <u>Inspetoria de Serviços</u>			
300.0.60	Despesas correntes			
310.0.60	Despesas de Custeio.			
311.0.60	Leitoral			
311.1.60	Leitoral civil.		8.580,00	
312.0.60	Material de Consumo.		400,00	
313.0.60	Serviços de Terceiros		400,00	
314.0.60	Encargos Diversos		400,00	9.780,00
	B. <u>Atos de Serviço</u>			
	<u>Leccionário</u>			
3000.61	Despesas correntes			
3100.61	Despesas de Custeio.			
3110.61	Leitoral			
3111.61	Leitoral civil.		122.400,00	
312.0.61	Material de Consumo.		9.500,00	
313.0.61	Serviços de Terceiros		1.900,00	
314.0.61	Encargos Diversos.		1.700,00	135.500,00
	C. <u>Atos de Banda Escolar</u>			
3000.61	Despesas correntes.			
3100.61	Despesas de Custeio.			
311.0.61	Leitoral			
3111.61	Leitoral civil		18.840,00	
312.0.61	Material de Consumo.	1.200,00	1.200,00	
313.0.61	Serviços de Terceiros.		900,00	
314.0.61	Encargos Diversos.		8.200,00	29.140,00

"Anexo 05"

	D. Biblioteca Pública Municipal.			
3.0.0.0.67	Despesas correntes			
3.1.0.0.67	Despesas de custeio.			
3.1.1.0.67	Personal.			
3.1.1.1.67	Personal civil.		1.980,00	
3.1.3.0.67	Serviços de terceiros.		600,00	
3.1.4.0.67	Encargos diversos.		200,00	2.780,00
	E. Educação e Cultura e Desporto.			
3.0.00.66	Despesas correntes.			
3.1.0.0.66	Despesas de custeio.			
3.1.4.0.66	Encargos diversos.		11.500,00	11.500,00
	F. Diversos Encargos.			
3.0.0.0.69	Despesas correntes.			
3.2.00.69	Transferências correntes.			
3.2.1.0.69	Subvenções sociais.			
3.2.1.5.69	Instituições privadas.		6.500,00	6.500,00
	Total Das Despesas correntes dos Serviços de Educação e Cultura.			195.200,00
600	VI. Serviços de Saúde, Assistência e Previdência Social.			
	A. Gabinete Municipal e Costo de Saúde.			

300.0.71	Despesas Correntes			
310.0.71	Despesas de Custeio			
311.0.71	Pessoal			
311.1.71	Pessoal civil	10.140,00		
312.0.71	Material de Consumo	3.700,00		
3130.71	Serviços de Terceiros	7.400,00		
314.0.71	Encargos Diversos	5.000,00	21.740,00	
	<u>B. Ação de Redução de Custeio</u>			
300.0.74	Despesas Correntes			
310.0.74	Despesas de Custeio			
311.0.74	Pessoal			
311.1.74	Pessoal civil	16.000,00		
3120.74	Material de consumo	900,00		
3130.74	Serviços de Terceiros	500,00	3.100,00	
314.0.74	Encargos Diversos	700,00		
	<u>C. Assistência Social</u>			
300.0.83	Despesas Correntes			
310.0.83	Despesas de Custeio			
3120.83	Material de Consumo	2.000,00		
3130.83	Serviços de Terceiros	5.000,00		
3140.84	Encargos Diversos	8.000,00	15.000,00	
	<u>D. Diversos Encargos</u>			
300.0.89	Despesas Correntes			
3100.89	Despesas de Custeio			
3110.89	Pessoal			
311.1.89	Pessoal civil	8.000,00		
3130.85	Serviços de Terceiros	5.000,00		
3200.82	Transferências correntes			
3230.82	Transferências de Assistência			

3.2.3.0.82 e Previdência Social

3.2.3.0.82	Tratado e Convênios	5.000,00	
3.2.3.3.89	Salário - Família	7.500,00	
3.2.5.0.81	Contribuições e Previdên- cia Social	27.000,00	
3.2.7.0.89	Despesas Transfêrenças Correntes		
3.2.7.5.89	Pensões	6.800,00	
3.2.7.6.89	Despesas	7.000,00	66.300,00
	Total das Despesas Cor- rentes dos Serviços de Saúde, Assistência e Servi- ço Social		<u>106.140,00</u>

700 VII Serviços Urbanos
A - Administração

3.0.0.0.90	Despesas Correntes		
3.1.00.90	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.90	Personal		
3.1.1.1.90	Personal Civil	21.840,00	
3.1.2.0.90	Material de Consumo	1.500,00	
3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros	1.100,00	
3.1.4.0.90	Obrigações Diversas	400,00	24.840,00

C - Setor de Limpeza Pública

3.0.00.92	Despesas Correntes		
3.1.0.0.92	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.92	Personal		
3.1.1.1.92	Personal Civil	10.416,00	
3.1.2.0.92	Material de Consumo	5.500,00	
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros	500,00	
3.1.4.0.92	Obrigações Diversas	200,00	16.616,00

D Setor de Manutenção
Pública

30.0.0.93	Despesas Correntes.		
31.0.0.93	Despesas de Custeio		
31.2.0.93	Material de Consumo	11.000,00	
31.3.0.93	Serviços de Terceiros.	30.000,00	
31.4.0.93	Encargos Diversos	1.000,00	42.500,00

E Setor de Obras e Manutenções

30.0.0.94	Despesas Correntes.		
31.0.0.94	Despesas de Custeio.		
31.1.0.94	Pessoal		
31.1.1.94	Pessoal civil	15.408,00	
31.2.0.94	Material de Consumo	5.300,00	
31.3.0.94	Serviços de Terceiros	1.500,00	
31.4.0.94	Encargos Diversos	500,00	22.708,00

F Setor de Praça, Parques
e Jardins

30.0.0.95	Despesas correntes.		
31.0.0.95	Despesas de custeio.		
31.1.0.95	Pessoal	4.080,00	
31.2.0.95	Material de Consumo	1.800,00	
31.3.0.95	Serviços de Terceiros	1.300,00	
31.4.0.95	Encargos Diversos.	500,00	7.680,00

G Setor de Matadouro

30.0.0.96	Despesas correntes.		
31.0.0.96	Despesas de custeio.		
31.1.0.96	Pessoal		
31.1.0.96	Pessoal civil.	4.872,00	
31.2.0.96	Material de consumo.	1.800,00	
31.3.0.96	Serviços de Terceiros	900,00	

3.14.0.96 Encargos Diversos 200,00 7.772,00

	H. <u>Setor de Remédios</u>		
3.0.0.0.97	Despesas correntes.		
3.1.0.0.97	Despesas de custeio.		
3.1.1.0.97	Leitoral		
3.1.1.1.97	Leitoral civil.	4.032,00	
3.1.2.0.97	Material de consumo.	4.500,00	
3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros.	1.000,00	
3.1.4.0.97	Encargos Diversos.	200,00	9.732,00

	I. <u>Setor de Fábrica de M. de</u> <u>tefatos de cimento e B-</u> <u>eira Municipal.</u>		
3.0.0.0.99	Despesas correntes.		
3.1.0.0.99	Despesas de custeio.		
3.1.1.0.99	Leitoral		
3.1.1.1.99	Leitoral civil.	13.104,00	
3.1.2.0.99	Material de consumo.	1.000,00	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros.	400,00	
3.1.4.0.99	Encargos Diversos.	200,00	14.504,00

	J. <u>Setor de Engenharia Muni-</u> <u>cipal.</u>		
3.0.0.0.99	Despesas correntes.		
3.1.0.0.99	Despesas de custeio.		
3.1.1.0.99	Leitoral		
3.1.1.1.99	Leitoral civil.	5.952,00	
3.1.2.0.99	Material de consumo.	400,00	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros.	400,00	
3.1.4.0.99	Encargos Diversos.	200,00	6.952,00

K. Setor de Engenharia Muni-
cipal.

300.0.99	Despesas de Convênios			
310.0.99	Despesas de Contas			
311.0.99	Pessoal			
311.1.99	Pessoal Civil		45.872,00	
312.0.99	Material de consumo		2.900,00	
313.0.99	Arrecados de Tributos		600,00	
314.0.99	Encargos Diversos		163,20	8.535,20
	Total das Despesas Recorren- tes dos Serviços Urbanos			161.839,20
	Total das Despesas Correntes			800.000,00

"Anexo 05"

Código Gral.	Especificação da Despesa.	Parcelas		Total
		1968	1969	
	II Despesas de Capital			
	I Câmara Municipal			
400.0.00	Despesas de Capital			
41.00.00	Investimentos			
41.30.00	Equipamentos permanentes			
41.34.00	Autônômicas auto-camin- hões e outros veículos de tração mecânica.		5.500,00	
41.40.00	Material permanente.		1.000,00	6.500,00
	Total das Despesas de Capital da Câmara Muni- cipal.			6.500,00

Anexo 05

Código		Especificação da Despesa.	Parcelas		Total.
Local	Final		mes	mes	
2000		II - Serviços Administrativos			
		A - Gabinete do Prefeito			
	4.0.0.0.02	Despesas de Capital			
	4.1.0.0.02	Investimentos			
	4.1.3.0.02	Equipamentos e Instalações			
	4.1.3.4.02	Autoveículos, auto-ca- minhão e outros veículos de tração mecânica.		5.700,00	
	4.1.4.0.02	Materiais permanentes		4.000,00	9.700,00
		E - Administração Edifi- cício Publ.			
	4.0.0.0.09	Despesa de Capital			
	4.1.0.0.09	Investimentos			
	4.1.1.0.09	Obras Públicas			
	4.1.1.3.09	Prospecção e Monta- ção de Obras.		180.000,00	180.000,00
		F - Outros Encargos			
	4.0.0.0.09	Despesas de Capital			
	4.1.0.0.09	Investimentos			
	4.1.1.0.09	Obras Públicas			
	4.1.1.1.09	Estudos e Projetos.		8.000,00	8.000,00
		Total das Despesas de Capital dos Serviços Ad- ministrativos.			197.700,00
3000		III - Serviços Financeiros			
		H - Tesouraria Municipal.			

4.0.0.0.11	Reservas de Capital		
4.1.0.0.11	Investimentos		
4.1.4.0.11	Material Permanente	2.000,00	2.000,00
	<u>B - Setor de Tributação</u>		
	<u>Fiscalização</u>		
4.0.0.0.12	Reservas de Capital		
4.1.0.0.12	Investimentos		
4.1.4.0.12	Material Permanente	1.500,00	1.500,00
	<u>C - Setor de Contabilidade</u>		
	<u>de</u>		
4.0.0.0.16	Reservas de Capital		
4.1.0.0.16	Investimentos		
4.1.4.0.16	Material Permanente	2.000,00	2.000,00
	Total das Reservas de Capital dos Serviços Primários		5.500,00

	<u>IV - Serviços de Transportes e Comunicações</u>		
	<u>A - Setor de Provisão Municipal</u>		
4.0.0.0.42	Reservas de Capital		
4.1.0.0.42	Investimentos		
4.1.1.0.42	Obras Públicas		
4.1.3.4.2	Compreendimento e conclusão de Obras	7.000,00	
4.1.3.3.42	Tratados e Equipamentos Rodoviários e Aquedutos	45.000,00	
4.1.3.4.42	Automação, auto. comunicações e outros serviços de telecomunicações	50.000,00	100.000,00
	Total das Reservas de Cap. dos serviços de Transp. e comunicações		100.000,00

V - Serviços de Educação e

Cultura.

A - Inspeção do Ensino.

4.0.0.0.00	Despesas de Capital		
4.1.00.60	Investimentos		
4.1.4.0.60	Material Permanente.	1.000,00	1.000,00

B - Atos de Ensino Similares

4.0.0.0.61	Despesas de Capital		
4.1.0.0.61	Investimentos		
4.1.1.0.61	Atas Libricas.		
4.1.1.3.61	Perseguimentos e conclusões		
4.1.4.0.61	Atas	5.000,00	
	Material Permanente.	2.000,00	7.000,00

C - Atos de Escola

4.0.0.0.61	Despesas de Capital		
4.1.0.0.61	Investimentos		
4.1.4.0.61	Material Permanente.	2.500,00	2.500,00

D - Biblioteca Pública Municipal.

4.0.0.0.67	Despesa de Capital.		
4.1.0.0.67	Investimento.		
4.1.4.0.67	Material Permanente.	5.000,00	5.000,00

Total das despesas de Capital
dos serviços de Educação e
cultura.

15.500,00

5000

VI - Serviços de Saúde, Assistência

Técnica e Assistência Social.

A - posto de Vigilância Sanitária

4.0.0.0.71	Despesas de Capital.		
4.1.0.0.71	Investimentos.		

4.1.4.071 Material Permanente

	Total das despesas de capital	3.000,00	3.000,00
	Total das despesas de serviços e previdência social		3.000,00
	VII - Serviços Urbanos		
	B - Setor de água e esgoto		
4.00.0.91	Despesas de capital		
4.3.0.91	Transferências de capital		
4.3.2.3.91	Auxílio para obras públicas		
4.3.2.3.91	Entidades Municipais	150.000,00	150.000,00
	E - Setor de águas pluviais		
4.0.0.0.94	Despesas de capital		
4.1.00.94	Investimentos		
4.1.1.0.94	Obras Públicas		
4.1.1.3.94	Proveimentos e conclusão de obras	12.000,00	12.000,00
	H - Setor de saneamento		
4.0.0.0.97	Despesas de capital		
4.1.00.97	Investimentos		
4.1.1.0.97	Obras Públicas		
4.1.1.3.97	Proveimentos e conclusão de obras	6.800,00	6.000,00
	Total das despesas de saneamento dos serviços Urbanos		171.800,00
	Total das receitas de capital		500.000,00

"Tabela Explicativa da Despesa - Anexo 05"

Código		Especificação da Despesa	Parcelas		Total
Local	Genal		CCA	CCA	
100		I. Despesas Correntes.			
		I. Câmara Municipal			
	30.0.0.00	Despesas Correntes.			
	3.1.0.0.00	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.00	Leasal			
	3.1.1.1.00	Leasal civil			
	0.1.00	Arrendamentos e Locações			
		fixas.			
101	0.1.01	a. Arrendamentos	10.560,00		
102	0.1.02	b. Salários	3.000,00	13.560,00	
	3.1.2.0.00	Material de Consumo			
103	0.1.00	a. Impostos e materiais de	300,00		
		expediente			
104	02.00	b. Materiais de limpeza, higi.			
		pega, desinfecção e conservação	200,00		
105	03.00	c. Combustíveis e lubrificantes.	2.000,00		
106	04.00	d. Peças e Serviços.	1.000,00		
107	05.00	e. Materiais de consumo para a Contabilidade.	200,00		
108	17.00	f. Outros Materiais de consumo.	200,00	3.900,00	
	3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros			
109	01.00	a. Reparações e melhorias	800,00		
110	02.00	b. Prestação de Serviços	1.800,00		
110	07.00	c. Acumulação de despesas, peritajes e revisões.	200,00		
112	03.00	d. Fornecimento de energia elétrica, água e gás.	200,00		
113	06.00	e. Conservação e adaptação			

23	06.00	de bens móveis imóveis	1.200,00		
24	20.00	f. Outros serviços de Ter- mínios	200,00	4.400,00	
	3.1.4.0.00	Encargos. Diversos.			
25	01.00	a. Despesas de viagem de serviço	3.000,00		
26	12.00	b. Despesas vinculadas de pronto pagamento	200,00	3.200,00	25.060,00
		Total das Despesas Cor- rentes da Câmara Mu- nicipal.			25.060,00

"Tabela Explicativa da Despesa - Anexo 05"

Código	Descrição da Despesa	Parcelas	Total
Gen		008	008
00	II - Serviços Administrativos		
	A - Gabinete do Prefeito		
3.0.0.0.02	Despesas Correntes		
3.1.0.0.02	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.02	Personal		
3.1.1.1.02	Personal Cível		
01.00	Encargos e vantagens fixas		
01.03	a. Subsídios	21.464,00	
01.04	b. Representação	4.292,00	25756,00
3.1.2.0.02	Material de Consumo		
01.00	a. Imprensa e materiais de expediente	200,00	
03.00	b. Combustíveis lubrificantes	1.500,00	
04.00	c. Locação e serviços de maqui- nas, veículos e apar- tels.	1.000,00	

206	17.00	d. Custos Materiais de	200,00	2.900,00	
		Comunicação.			
	3.13.0.02	Serviços de Terceiros			
207	01.00	a. Publicações e divulgações	500,00		
208	07.00	b. Assinaturas de jornais, periódicos e revistas.	200,00		
209	06.00	c. Comunicação e adaptação de livros, jornais e revistas.	1.000,00		
210	20.00	d. Custos Serviços de Terceiros.	200,00	1.900,00	
	3.14.0.02	Encargos Gerais			
211	01.00	a. Despesas de viagens e Serviço	2.000,00		
212	02.00	b. Receptas, hospedagens, homenagens e atividades culturais.	1.500,00		
213	03.00	c. Despesas hospitalares.	1.000,00		
214	12.00	d. Despesas emendas de pronto pagamento.	2.000,00	4.700,00	35.256,80
		B. Secretaria e Procuradoria Judicial.			
	3.000.05	Despesas correntes.			
	3.100.05	Despesas de custeio.			
	3.110.05	Pessoal.			
	3.11.1.05	Pessoal civil.			
	01.00	Vencimentos e vantagens fixas	15.080,00	15.080,00	
215	01.01	a. Vencimentos.			
	3.1.2.0.05	Material de consumo			
216	01.00	a. Impresses e materiais de expediente.	800,00		